



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento, referente ao **Pregão Eletrônico nº 254/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 736742**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de tabelas de basquete com aro e rede para as Unidades Escolares da Secretaria de Educação de Joinville**. Aos 18 dias de janeiro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Pécia Blasius Borges e Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 096/2018, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentado pela empresa arrematante. **Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 11 de dezembro de 2018, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, documento SEI nº 2796152, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 17 de dezembro de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 02 – MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI - EPP**, no valor unitário de R\$ 410,00. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 14 de dezembro de 2018, documento SEI nº 2950112, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 2950119, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 2950133, constatou-se que, a empresa deixou de apresentar o Atestado de Capacidade Técnica, exigência do subitem 9.2 letra “k” do edital. Procedeu-se então a análise dos documentos de habilitação apresentados ao item já arrematado anteriormente, qual seja: 01, documento SEI nº 2586097. Verificou-se que o documento apresentado naquela convocação atende ao estabelecido no edital. Todos os demais documentos foram apresentados e, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação, estes se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Deste modo a empresa foi **habilitada**, sendo **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Pécia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2019, às 08:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2019, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3029177** e o código CRC **8F1620C9**.